



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 222/2022

Relator: Vereador Gerson Alves de Souza - PTB

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Chefe do Executivo, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Consoante a exposição de motivos, foi constatado grande impacto no orçamento da merenda escolar do município devido à alta nos preços dos alimentos e congelamento dos repasses federais, de modo que se faz necessária nova suplementação de dotação orçamentária para que se possa suprir as necessidades da Alimentação Escolar.

De acordo com o projeto, os recursos para ocorrer com as despesas serão R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) provenientes de superávit financeiro e R\$ 100.000,00 (cem mil) provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Cumprido destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que estabelece que os créditos adicionais especiais são os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.

Diante do exposto, verifica-se que a propositura está em conformidade com os princípios orçamentários. Manifesto-me, portanto, de forma favorável à sua apreciação e deliberação em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 2022.

GERSON ALVES DE SOUZA
Relator

